

**ATécnica Planos Pensoes – Planos de pensões financiados por seguros do ramo Vida**

**Observações gerais:**

Deverá ser preenchido um ficheiro ATécnica Planos de Pensões para a totalidade das apólices de seguro que se encontrem a financiar planos de pensões de benefício definido, contribuição definida ou misto.

Não podem ser preenchidas células que não sejam de cor verde.

As células de cor laranja são de preenchimento automático.

ELEMENTO	INSTRUÇÕES
<b>Cabeçalho</b>	
<b>Data</b>	Período a que se reporta a informação (p.e. 31-12-2023)
<b>CE</b>	Código estatístico da Entidade Reportante
<b>NE</b>	Identificação da Entidade Reportante (Nome abreviado, p.e. ASF)
<b>ID</b>	Nome do responsável pelo reporte da informação e o departamento onde desempenha funções (p.e. Manuel Simões - Dep. Contabilidade)
<b>Atividade em</b>	A PRT corresponde "Portugal", alterar, quando aplicável, com o ISO 3166 do país a que respeita a informação (com o código constituído por três letras, por exemplo a Espanha corresponde ESP)
<b>LEI</b>	Identificador de Entidade Jurídica. Código alfanumérico de 20 caracteres baseado na norma ISO 17442 desenvolvida pela Organização Internacional de Normalização (ISO), que permite identificar de forma clara e única entidades que participam em transações financeiras e os dados de referência associados
<b>Planos Pensões</b>	
<p>Deverão ser preenchidas tantas linhas quantas as necessárias, devendo, porém, ser respeitadas as seguintes regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Uma linha para cada plano de pensões;</li> <li>- Não deixar linhas em branco.</li> </ul>	
<b>Código modalidade</b>	<p>Preencher com:</p> <p><b>Seguros Não Ligados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>01 - Renda Vitalícia;</li> <li>02 - Renda Certa Amortizações;</li> <li>03 - Renda Sobrevivência;</li> <li>04 - Outras rendas;</li> <li>05 - Capitais diferidos com contrasseguro;</li> <li>06 - Capitais diferidos sem contrasseguro;</li> <li>08 - Mistos;</li> <li>09 - Temporário com prazo contratual inferior ou igual a 1 ano;</li> <li>10 - Temporário com prazo contratual entre 1e 3 anos;</li> <li>11 - Temporário com prazo contratual entre 3 e 5 anos;</li> <li>12 - Temporários com prazo contratual igual ou superior a 5 ano;</li> <li>13 - <i>Universal Life</i></li> </ul> <p><b>Ligados sem risco de investimento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>14 - Renda Vitalícia;</li> <li>15 - Renda Certa Amortizações;</li> <li>16 - Renda de Sobrevivência;</li> <li>17 - Outras rendas;</li> <li>18 - Capitais diferidos com contrasseguro;</li> <li>19 - Capitais diferidos sem contrasseguro;</li> <li>21 - Mistos;</li> <li>22 - <i>Universal Life</i></li> </ul> <p><b>Ligados com risco de investimento:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>23 - Renda Vitalícia;</li> <li>24 - Renda Certa Amortizações;</li> <li>25 - Renda de Sobrevivência;</li> <li>26 - Outras rendas;</li> <li>27 - Capitais diferidos com contrasseguro;</li> </ul>

	28 - Capitais diferidos sem contrasseguro; 30 - Mistos; 31 - <i>Universal Life</i>
<b>Código produto</b>	Código de carácter permanente a atribuir pela empresa de seguros (de acordo com o reportado nos restantes ficheiros ATécnica Vida).
<b>N.º plano</b>	Código de carácter permanente a atribuir pela empresa de seguros.
<b>Direito resgate</b>	Preencher com um X se houver direito de resgate no âmbito da apólice de seguro, a favor do tomador de seguro.
<b>Contrato investimento</b>	Preencher com um X se aplicável.
<b>Tipo plano</b>	Preencher com: 01 - Independente da Segurança Social; 02 - Independente da Segurança Social (ACVT); 03 - Independente da Segurança Social (CCT); 04 - Independente da Segurança Social (CGA); 05 - Complementar à Segurança Social Integrado; 06 - Complementar à Segurança Social Integrado (ACTV); 07 - Complementar à Segurança Social Não Integrado; 08 - Contribuição Definida; 09 - Misto Independente da Segurança Social; 10 - Misto Complementar à Segurança Social Integrado; 11 - Misto Complementar à Segurança Social Não Integrado; 12 - Misto Contribuição Definida
<b>Plano contributivo</b>	Preencher com um X se for um plano contributivo.
<b>Componentes principais benefício:</b>	Preencher com: 01 - Salário; 02 - Anos de serviço e salário; 03 - Montante fixo; 04 - Outros
<b>Forma pagamento benefício</b>	Preencher com: 01 - Capital; 02 - Pensão; 03 - Ambos
<b>Remição pensão</b>	Preencher com um X se o plano prever esta possibilidade.
<b>Direitos adquiridos</b>	Preencher com: 01 - Sim; 02 - Sim ACTV; 03 - Sim CCT; 04 - Sim CGA; 05 - Sim Decisão dos Tomadores de Seguro; 06 - Sim entre os Tomadores de Seguro
<b>Atualização pensões</b>	Preencher com: 01 - Sim; 02 - Sim ACTV; 03 - Sim CCT; 04 - Sim CGA; 05 - Sim Decisão dos Tomadores de Seguro
<b>Tipo benefícios - Velhice</b>	Preencher com um X se o plano de pensões integrar este benefício.
<b>Tipo benefícios - Invalidez</b>	Preencher com um X se o plano de pensões integrar este benefício.
<b>Tipo benefícios - Antecipação da Reforma</b>	Preencher com: 01 - Reforma Antecipada/Pré-reforma; 02 - Reforma Antecipada/Pré-reforma/Flexibilização Segurança Social; 03 - Flexibilização Segurança Social
<b>Tipo benefícios - Sobrevivência Pessoas Seguras</b>	Preencher com: 01 - Viuvez; 02 - Orfandade; 03 - Viuvez e Orfandade

<b>Tipo benefícios - Sobrevivência Reformados</b>	Preencher com: 01 - Viuvez; 02 - Orfandade; 03 - Viuvez e Orfandade
<b>Financiamento</b>	
<b>Quota Parte do Fundo Autónomo</b>	Valor do fundo autónomo afeto ao plano de pensões.
<b>Pressupostos de Financiamento</b>	No caso de ser necessário utilizar outros pressupostos para além dos previstos, os mesmos devem ser informados em nota anexa aos mapas, acompanhados da devida justificação. No caso de planos de pensões de contribuição definida apenas deverá ser preenchido o campo da taxa de rendimento mínimo garantido.
<b>Tábua</b>	Código definido pelo ASF. Este código é de carácter permanente, sendo identificativo de cada tábua.
<b>Taxa (em%)</b>	No caso de a taxa ser definida por escalões, preencher com * e indicar em nota anexa os valores assumidos.
<b>Nível financiamento</b>	QPFA – Quota Parte do Fundo Autónomo VARSP: Valor Atual das Responsabilidades por Serviços Passados